

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 240/2017/SGP – Manaus, 2 de maio de 2017 (*)

Torna pública a relação de magistrados em acúmulo de exercício de jurisdição em 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso V, e no art. 11 da Resolução Administrativa 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 469/2016/SGP, que reconhece o acervo processual de primeiro e segundo graus, no âmbito deste Tribunal, nos anos de 2014 e 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da matéria administrativa MA-2389/2015,

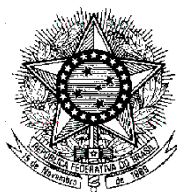
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados do TRT da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo em 2017, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, por ter sido publicada no dia 3-5-2017 - edição 2218/2017, com incorreção no anexo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Fl. 2 da Portaria 240/2017/SGP, de 2 de maio de 2017.

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
Desembargador do Trabalho	Jorge Alvaro Marques Guedes	1 (jan/2017)
01ª Vara do Trabalho de Manaus	Djalma Monteiro de Almeida	5 (fev/2017)
	Carolina de Souza Lacerda Aires França	8 (fev/2017)